



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000110/2019
Data

DECRETO FINANÇAS Nº 0000110/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

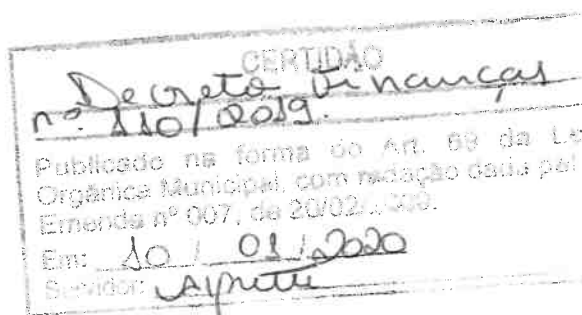
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.041220012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	200.000,00
0000086	004001.041220012.013 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	190.000,00
0000134	006001.041220012.009 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	11.000,00
0000298	014001.041220012.004 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	92.000,00
TOTAL:				493.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 23 dezembro de 2019

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal



Certidão
Certifico que Decreto
financeiro
nº 110/2019
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2008.
Data: 10/01/2020
S. JK